

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição N° 3.060 • quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 171, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 146, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" N° 172, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANA LAURA GOMES DA SILVA CARVALHO, Gestor de Políticas e Relações Sociais, mat. 9354, na Função de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Albuquerque, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
2266	TERESINHA JARES DIAS	23/01/2025
2267	CIHAN ABDEL HAQ DOBES	23/01/2025
2268	CIHAN ABDEL HAQ DOBES	23/01/2025

Corumbá/MS, 23 de Janeiro de 2025.

Luis Fernando de Pontes
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 7053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



RESOLUÇÃO SMAS/SMS nº. 002, de 22 de Janeiro de 2025.

Corumbá/MS, 22 de Janeiro de 2025.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ - ABC E ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência;

CONSIDERANDO que o Termo de Contratualização n.º 001/2021 celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente de Corumbá prevê, em sua Cláusula 08.01, a constituição de uma Comissão para acompanhamento do referido instrumento;

CONSIDERANDO a Cláusula 08.05, que atribui à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pela instituição da referida comissão;

CONSIDERANDO que compete a esta Comissão acompanhar a execução do Termo de Contratualização, com especial atenção à análise de custos, cumprimento de metas estabelecidas no Documento Descritivo, avaliação da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS, e verificação da adequação dos relatórios emitidos pelo Serviço Municipal de Auditoria às metas contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, eficiência e a qualidade na prestação de serviços de saúde à população, bem como o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Contratualização;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização n.º 001/2021, celebrado entre o Município de Corumbá, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Tatiana da Silva Santos Mattos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Ana Lucia de Vasconcellos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Jaqueline Ayala de Macedo - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) Ariane Tomie Balancieri - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) Luciana Nery Candia - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Usuário do SUS
- f) Marcilene Bastos - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores em Saúde;
- g) Patricia Silva Marques - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

II - Membros Suplentes:

- a) Marcia Valeria Venancio dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Viviane A. Helembberger Flores Bueno - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Viviane Yovio Vasquez - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- d) Vera Lemes de Campos Lopes - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;
- e) Leia Vilalva de Moraes - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Usuário do SUS
- f) Melchora Gomes Ibanez Rodrigues - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Trabalhadores em Saúde;
- g) Luiz Octavio de Souza e Monteiro de Mello - Representante da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º A Comissão acompanhará a execução das ações e serviços de saúde contratualizados, devendo:

- I - avaliar o cumprimento das metas qualquantitativas e físico-financeiras;
- II - avaliar a capacidade instalada; e
- III - sugerir ao MUNICÍPIO readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JULIANO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA □P□ N° 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA N° 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCIENE DE OVÁ DE SOUZA** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

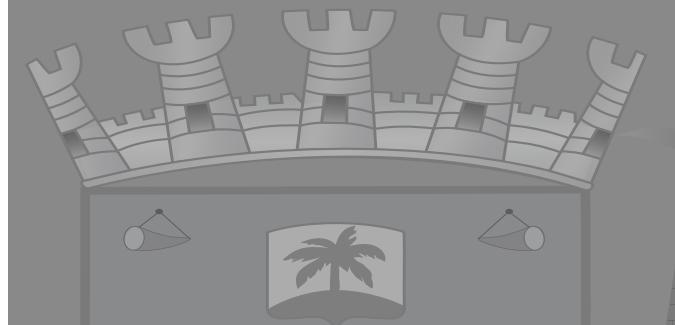
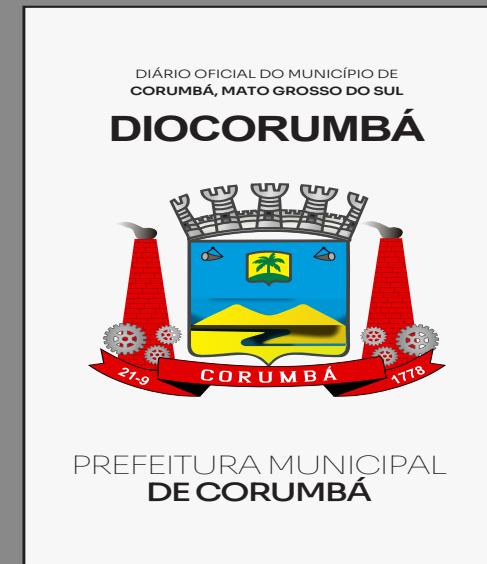
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal



<http://do.corumba.ms.gov.br>





FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024

Originada do Processo Administrativo n.º 15.054/2024 - Pregão Presencial n. 012/2024- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, ambos executivos, com motorista e combustível, para transportes rodoviários intermunicipal e interestadual, através da Fundação de Esportes de Corumbá. E em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

	Data: 17/01/2024									
	P R O G R A M Á T I C A : 27.811.0101.5051.0000	VALOR R\$ 1.421.633,94								
	DESCOBRAMENTO: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
	HISTÓRICO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista e combustível para transportes rodoviários, intermunicipal e interestadual, em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses. Ata 01/2024 - Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo nº 15.054/2024.									
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	GLOBAL	Utilizado			Saldo	
1	Serviço de locação de veículo, tipo ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal. Capacidade mínima de 44 passageiros.	KM	63.158	R\$ 13,15	830.527,70	3760	49.444,00	59.398	781.083,70	
2	Serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual. Capacidade mínima de 24 passageiros.	KM	52.034	R\$ 11,36	591.106,24	6.806	77.316,16	45.228	513.790,08	

Corumbá-MS, 17 de Janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMO

Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

Portaria "P" nº 16, de 01 de Janeiro de 2025.

Extrato do TERMO DE CONTRATO N. 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.903/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.328.999/0001-76.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cal e tinta para pintura) para manutenção dos espaços gerenciados pela Fundação de Esportes de Corumbá- FUNEC.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias, na sede da FUNEC, site a Rua 21 de setembro, n. 2156, Bairro Nossa Senhora de Fátima, das 07:00 as 13:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 4.928,24 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Gabriela F. Duarte Falcão, matrícula nº 10432, para responder como gestora e o servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula nº 7345-5, para responder como fiscal deste Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2024.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá - Luciano Silva de Oliveira e Nasser Safa Ahmad ME.

RESOLUÇÃO n.º 001 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n. 010/2019, Processo Administrativo n. 28302/2019, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e Banco do Brasil S/A.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a designação da servidora **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão**, matrícula n. 10432, em substituição ao servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n. 7192-4, para atuar como **GESTOR** e a designação da servidora **Valeska Valejo da Silva**, matrícula n. 4155, em substituição ao servidor Joelcio Ferreira da Costa, matrícula n. 1068-7, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 10/2019, Processo Administrativo n.º 28.302/2019, que tem como objeto execução de serviços bancários.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2024.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.



CIENTE E DE ACORDO: _____

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Valeska Valejo da Silva

RESOLUÇÃO N.º 002 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n. 011/2019, Processo Administrativo n. 39.973/2019, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora **Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, matrícula n. 10432**, em substituição ao servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n. 7192-4, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 11/2019 e a designação da servidora **Valeska Valejo da Silva, matrícula n. 4155**, em substituição ao servidor Joelson Ferreira da Costa, matrícula n. 1068-7, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 11/2019, nos autos do Processo Administrativo n.º 29.973/2019, que tem como objeto execução de serviços bancários.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

CIENTE E DE ACORDO: _____

Gabriela Figueiredo Duarte Falcão

Valeska Valejo da Silva

RESOLUÇÃO N.º 004 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n. 01/2020, Processo Administrativo n. 19.788/2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora **Gabriella da Cunha Carneiro, matrícula n. 7423**, em substituição ao servidor Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n. 7192-4, para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 01/2020 e a designação do servidor **Elizael Batista Ramos, matrícula n. 7501**, em substituição ao servidor Wagner Alves Pereira, matrícula n. 5327-2, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 01/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 19.788/2020, que tem como objeto a locação do imóvel sito a Rua 21 de setembro, n. 2156, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2025.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

CIENTE E DE ACORDO: _____

Gabriella da Cunha Carneiro

Elizael Batista Ramos

RESOLUÇÃO N.º 003 de 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato Administrativo n. 018/2023, Processo Administrativo n. 23.294/2022, firmado entre a Fundação de Esportes de Corumbá e o Corumbaense Futebol Clube.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor **Marcelo Rodrigues Ribeiro dos Santos, matrícula n. 1329-1**, em substituição ao servidor Antônio Gomes da Silva, matrícula n. 10004, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 018/2023, nos autos do Processo Administrativo n.º 23.294/2022, que tem como objeto a locação de espaço para atender demandas da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2025.

Michele Ferri Olmos

Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" n. 16, de 1º. de janeiro de 2025.

CIENTE E DE ACORDO: _____
Marcelo Rodrigues Ribeiro dos Santos

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTRARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AFONSO BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PRÉ-MATRÍCULA DIGITAL

2025

ATENÇÃO!
APENAS PARA
NOVOS ALUNOS
DA REME!!!!

Não deixe para última hora!

Das 8h do dia 09 de janeiro até às 23h59min de 13 de janeiro de 2025, para os alunos com deficiência.	Das 8h do dia 17 de janeiro até às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2025, para os demais alunos. (Horário MS)
--	---

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Trabalho presente, cuidando da nossa gente.